



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **ATA DA 11ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 23 DE JULHO DE 2015.**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quinze, às treze horas e trinta e oito minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da comissão de legislação, justiça e redação final; Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria Christ e Júlio Maria dos Santos e a comissão de finanças e orçamento; Júlio Maria dos Santos, Júlio Maria Christ e Osmar José de Oliveira e a comissão de agricultura e meio ambiente; Júlio Maria Christ, Emerson Solanger Monhol, respectivamente: presidente, secretário e relator. Estava presente ainda o advogado Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente da comissão de Legislação declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei dez de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a permutar imóvel com particular. Os membros da comissão de Legislação, estão aguardando a resposta do ofício que foi encaminhado ao Executivo. Leitura do **Projeto de Lei dezenove de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração do plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, institui a taxa de resíduos de serviço de saúde e dá outras providências. Após o Vereador Osmar devolver o pedido de vistas. O vereador Emerson Monhol, secretário da comissão de Agricultura e Meio Ambiente, pede vistas para o Presidente da comissão de Legislação, onde o mesmo é concesso. Leitura do **Projeto de Lei vinte e seis de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações no plano plurianual para o período de dois mil e quatorze a dois mil e dezessete e dá outras providências. Após leitura os membros decidiram deixar o mesmo sobre análise, pois após o vereador Emerson ligar para o Executivo pedindo informações, constatou que havia um equívoco na digitação por esta razão o Executivo mandará o projeto com a correção, bem como o **Projeto de Lei vinte e sete de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de Domingos Martins e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei trinta e dois de dois mil e quinze**, de autoria do Vereador Júlio Maria dos Santos, que dispõe sobre a obrigação imposta às farmácias e drogarias de fazerem seus plantões de atendimento à população que assim precisar. Após análise os membros da comissão de Legislação decidiram deixar o projeto parado para melhor análise. Leitura do **Projeto de Lei trinta e três de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da lei número dois mil quinhentos e trinta e quatro de dois mil e treze e dá outras providências. Após análise os membros proferiram voto favorável pela aprovação da matéria, pois a alteração da referida lei é necessária, pois, a redação original cerceia a competitividade e o ingresso ao cargo público, fato vedado pela nossa constituição, privilegiando apenas algumas categorias de determinadas profissões. Leitura do **Projeto de Lei Complementar seis de dois mil e quinze**, de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da lei complementar número vinte e cinco de dois mil e treze e dá outras providências. Após análise os membros da comissão de Legislação decidiram deixar o mesmo no aguardo, pois os vereadores marcarão uma reunião com a secretaria Mayara Barcelos, para assim poderem decidir se aprovam ou não o projeto. Leitura do **Projeto de Resolução dois de dois mil e quinze**, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o inciso dez ao inciso primeiro do artigo cento e vinte e três e altera a redação dos artigos quarenta e dois e cento e oitenta e oito do Regimento Interno. Após análise do projeto, entende a comissão de Legislação de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação da matéria, pois notaram que a alteração pretendida no artigo quarenta e dois é de suma importância, pois, o Presidente da casa não deve votar nas questões envolvendo veto do prefeito, pois, havendo empate, não haveria como o mesmo desempatar, e o artigo cento e oitenta e oito torna-se necessário melhorar a redação das disposições referentes ao pedido de vista. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e sete minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI

Presidente (LJRF)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Relator (LJRF) e Presidente (FO)

JULIO MARIA CHRIST

Secretário (LJRF) e Relator(FO) e Presidente(AMA)

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário (FO)

EMERSON SOLANGER MONHOL

Secretário (AMA)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO

Advogado Legislativo